

FAP

Fator Acidentário
de Prevenção



O FAP (Fator Acidentário de Prevenção) serve para flexibilizar as alíquotas da tarifação coletiva de 1%, 2% ou 3% relativas ao antigo Seguro de Acidente do Trabalho (SAT) – denominado agora Riscos Ambientais do Trabalho (RAT). É uma contribuição previdenciária obrigatória para todas as empresas brasileiras, exceto aquelas que ainda estão enquadradas no regime SIMPLES Nacional. Após a sua aplicação, as empresas que têm maior acidentalidade têm tarifas maiores (podendo dobrar a alíquota). Já as empresas com menor acidentalidade têm os valores reduzidos, podendo chegar a até 50% do percentual.

FAP

Fator Acidentário
de Prevenção



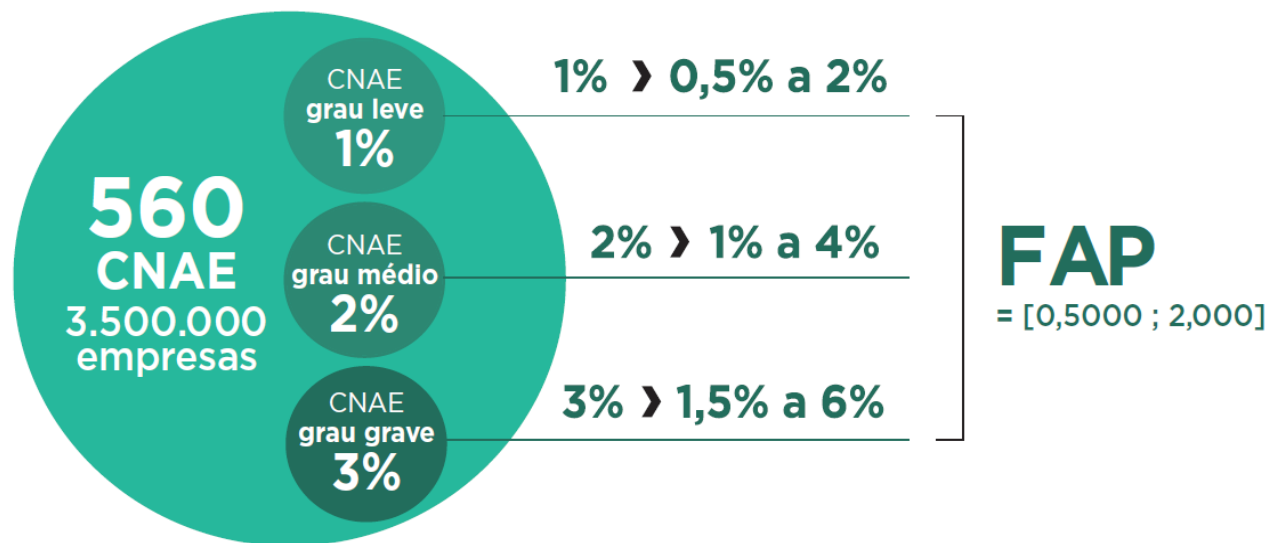
É uma alíquota fixa determinada para a subclasse da CNAE a qual a empresa está vinculada. Trata-se, portanto, de uma **tributação coletiva**. Será calculada à razão de 1%, 2%, 3%, dependendo do risco da atividade preponderante da empresa ser leve, médio ou grave, sobre o valor total das remunerações pagas aos segurados empregados ou trabalhadores avulsos no decorrer do mês. Incide também sobre o 13º salário. Essas alíquotas podem ser reduzidas ou aumentadas pelo FAP– Fator Acidentário de Prevenção, que passou a vigorar a partir de 2010.

FAP

Fator Acidentário
de Prevenção



Ou seja, o **FAP individualiza a tributação para cada empresa.**



FAP

Fator Acidentário
de Prevenção



O que se pretendeu com a introdução do FAP foi estimular as empresas a desenvolver um plano de gestão voltado para a promoção da segurança e saúde do trabalhador, considerando uma série de aspectos que estão relacionados a este tema e, desta forma, evitar acidentes, adoecimento ou agravos à saúde, que poderão resultar na bonificação para as empresas.

Boas Práticas:

Refere-se à estrutura, ar, maquinário, mobiliário, produtos, substâncias químicas, processos de produção, veículos.

AMBIENTE FÍSICO DE TRABALHO

Manter sempre atualizados PPRAs e laudos diversos como forma de identificar, examinar e controlar os riscos do ambiente físico de trabalho, por meio de uma hierarquia de processos, cujas principais etapas são:

1. Eliminação ou substituição da fonte de risco
2. Controles de Engenharia
3. Controles Administrativos
4. Equipamentos de Proteção Individual